



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 2.154/2018

Súmula: “Cria nova Ação no Plano Plurianual e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 3.152, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, de acordo com o Anexo I desta Lei, para fins de incluir as ações 0271 e 0272 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.167, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, de acordo com o Anexo II desta Lei, para fins de incluir as ações 0271 e 0272 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 3º. As alterações a que se referem os artigos 1º e 2º desta Lei visam atender a compatibilização do conjunto das Leis Orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL: 08.242.0008.2069 – ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0271	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
3390330000	0271	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.154/2018 – pág. 2/7

3390360000	0271	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
3390390000	0271	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
4490520000	0272	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00

Art. 6º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÓRGÃO GESTOR

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000	0154	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00

Art. 7º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 8º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.154/2018 – pág. 3/7

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL**

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.154/2018 – pág. 4/7

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.154/2018 – pág. 5/7

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.154/2018 – pág. 6/7

**ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.154/2018 – pág. 7/7

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 177/2018

Araucária, 20 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.154/2018 – “Cria nova Ação no Plano Plurianual e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.154/2018**, que cria ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O Crédito Adicional Especial ora proposto se faz necessário para adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, com vistas a criação da Unidade Orçamentária: 04 – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, objetivando assegurar recursos próprios ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e possibilitar o recebimento de doações para subsidiar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, financiando benefícios, serviços, programas e projetos para a execução de políticas públicas.

Ato contínuo, pretende-se a abertura de crédito adicional, visando prover recursos para a implantação do referido Fundo.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSEAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 649/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR